

Proposta n.º JF 18A/2021

Adjudicação do procedimento n.º A105/2021 - Aquisição de serviços para a realização do evento "Praça de Natal"

Considerando a Proposta n.º JF 13A/2021, de 03 de novembro, em que se deliberou o início do procedimento para a aquisição de serviços para aquisição de serviços para a realização do evento "Praça de Natal", com a aprovação da autorização de despesa, e respetivas peças do procedimento.

Considerando que a proposta foi apresentada no dia 09 de novembro de 2021 e que se encontra conforme o solicitado nas peças do procedimento.

Tendo em conta os considerandos acima referidos, submete-se à consideração do órgão executivo a prática dos seguintes atos:

1. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com a realização da Praça de Natal, nos termos do n.º 1, do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos;
2. Da autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, a **Etapas Curiosas Unipessoal, Lda**, bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 77.º do CCP;
3. A aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 10 de Novembro de 2021.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 18A/2021

Adjudicação do procedimento n.º A105/2021 - Aquisição de serviços para a realização do evento "Praça de Natal."

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
Total	

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.11.10 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

A Secretária: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

MINUTA DE CONTRATO

Aquisição de Serviços para a realização da Praça de Natal

Entre

Contraente Público, Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, Pessoa Coletiva n.º 510 833 896, com sede na Rua António Nunes Sequeira, 16, 2735-054 Agualva-Cacém, representada pelo Presidente da Junta, por Carlos Miguel Nunes Casimiro Pereira, titular do cartão de cidadão n.º 08454764, adiante designado por Primeiro Outorgante,

e

Etapas Curiosas Unipessoal, Lda, Pessoa Coletiva n.º 513 433 724, com sede na Rua José Joaquim de Mirada, n.º 10 – 2.º Esq., 2560-496 Silveira, representada pela sócia gerente Carla Luisa Cardoso Pereira, portador do Cartão de Cidadão n.º XXXXXXXX, contribuinte n.º XXXXXXXX, com residência em XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, adiante designada como Segundo Outorgante.

Tendo em conta, que:

- a) O ato administrativo de adjudicação no procedimento de aquisição de serviços para a realização da Praça de Natal, foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/XX/XX;
- b) O ato administrativo de aprovação da minuta do contrato foi deliberado pelo órgão executivo, em XX/XX/XX;
- c) O encargo total deste contrato, no valor de € 1.500 € (mil e quinhentos euros).

É de boa fé e livremente celebrado o presente contrato de prestação de serviços, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes:

Clausula 1.ª

Objeto do contrato

O contrato tem por objeto a realização da Praça de Natal.

Cláusula 2.ª

Preço contratual

O preço contratual é de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros) a suportar por parte do Contraente Público.

Cláusula 3.ª

Vigência do contrato

O contrato terá a duração de 11 dias.



Cláusula 4ª

Disposições Finais

Celebrado, composto por duas páginas, é feito em duplicado, devidamente assinado por ambas as partes outorgantes, sendo um exemplar para cada uma das partes.

AgualvaCacém, XX de novembro de 2021.

O Contraente Público

O Co - Contraente

Carlos Casimiro

Carla Luisa Cardoso Pereira